



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

PUBLICADO EM: 05/10/21
EDIÇÃO NÚMERO: 2047 - 2016
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. CÉLIO BENEDITO VIGILATO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO ao **SR. CÉLIO BENEDITO VIGILATO**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de outubro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
PRESIDENTE